

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO e, caso se torne interveniente, a outra parte no processo na Câmara de Recurso no pagamento das despesas.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 17 de fevereiro de 2023 — Chiquita Brands/EUIPO — Jara 2000 (CHIQUITA QUEEN)****(Processo T-79/23)**

(2023/C 121/20)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

*Recorrente:* Chiquita Brands LLC (Fort Lauderdale, Florida, Estados Unidos) (representantes: R. Dissmann e L. Jones, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Jara 2000, SL (Murcia, Espanha)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Marca controvertida:* Pedido de marca nominativa da União Europeia CHIQUITA QUEEN — Pedido de registo n.º 18 075 274

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de dezembro de 2022 no processo R 1811/2021-2

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO no pagamento das despesas do processo, incluindo as despesas efetuadas pela recorrente no processo no EUIPO.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 17 de fevereiro de 2023 — Nextrend/EUIPO (Xiamen Axent Corporation e Axent Switzerland [Blocos especiais (parte de -)])****(Processo T-82/23)**

(2023/C 121/21)

*Língua do processo: inglês***Partes**

*Recorrente:* Nextrend GmbH (Flörsheim am Main, Alemanha) (representantes: T. Weiland e C. Corbet, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Xiamen Axent Corporation Ltd (Haicang, China), Axent Switzerland AG (Rapperswil-Jona, Suíça)

### **Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular do desenho controvertido:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Desenho controvertido:* Desenho da União Europeia n.º 2 769 299-0001

*Tramitação no EUIPO:* Processo de anulação

*Decisão impugnada:* Decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 7 de dezembro de 2022 no processo R 1604/2021-3

### **Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- declarar o desenho controvertido inválido;
- condenar o EUIPO nas despesas.

### **Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho;
- Violação do artigo 63.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 53.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho;
- Violação do artigo 25.º, n.º 1, alínea b), em conjugação com o artigo 6.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho.

---

## **Recurso interposto em 20 de fevereiro de 2023 — Biogena/EUIPO (THE GOOD GUMS)**

**(Processo T-87/23)**

(2023/C 121/22)

*Língua do processo:* inglês

### **Partes**

*Recorrente:* Biogena GmbH & Co. KG (Salzburgo, Áustria) (representante: I. Schiffer, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

### **Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Marca controvertida:* Registo internacional de marca que designa a União Europeia relativo à marca figurativa THE GOOD GUMS — Registo internacional de marca que designa a União Europeia n.º 1 632 678

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de dezembro de 2022 no processo R 1690/2022-4

### **Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- conceder o registo da marca internacional n.º 1 632 678 para todos os produtos solicitados;
- condenar o EUIPO nas despesas.